



Município de Cristal/RS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 032/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Vitor Hugo Verli Devantier.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de placas de premiação em azulejo 20x20cm c/aplique 3D para premiação no evento municipal “Festival de Canoagem”.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda refere-se à aquisição de placas de premiação confeccionadas em azulejo, medindo 20x20 cm, com applique em 3D, destinadas à premiação dos participantes do evento municipal “Festival de Canoagem”.

A contratação justifica-se pela necessidade de reconhecimento e valorização dos atletas e participantes do evento, promovendo o incentivo à prática esportiva e fortalecendo as ações de integração social e desenvolvimento do esporte no município. As placas deverão possuir acabamento de qualidade, resistência e identidade visual compatível com o evento, contendo elementos personalizados como logomarca oficial, classificação (1º, 2º e 3º lugares) e demais informações institucionais pertinentes.

A aquisição visa garantir a adequada organização e execução da cerimônia de premiação, assegurando padronização, qualidade e valorização do evento no calendário esportivo municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

(x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser entregues placas de premiação confeccionadas em azulejo, medindo 20x20 cm, com applique em 3D de boa qualidade dentro do prazo estipulado.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será até o dia 28 de fevereiro de 2026, considerando a realização do evento no dia 01 de março de 2026.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro – Cristal/RS.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Placas de Premiação em Azulejo 20x20cm c/aplique 3d	R\$ 42,96	R\$ 2.148,33

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 2.148,33 (Dois mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).





ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

11.02 – Cultura

339031 – Premiações Clt., Art., C., Desp. E Outra (4342)

Cristal, 25 de fevereiro de 2026.

Mauricio Ribeiro Fagundes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte,
Cultura e Juventude

Vitor Hugo Verli Devantier
Diretor de Cultura

Documento assinado digitalmente em 25/02/2026 09:56:03
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/cqzck> para
verificar a autenticidade.

